



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos responsáveis, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **regulamentar e ou incentivar auto-regulação para que os supermercados e hipermercados estabeleçam período de atendimento preferencial aos idosos no período em que prevalecer a pandemia do COVID-19.**

**JUSTIFICO** que já tem mercados, supermercados e hipermercados estabelecendo horário preferencial para idosos irem fazer compras, entre às 10h e 12h, com o objetivo de diminuir a exposição dessa faixa vulnerável com outras pessoas que possam ser transmissores do COVID-19. Toda medida que possa impactar na redução do contágio deve ser feita e essa é uma das que podem preservar essa população, que pelo que tem se visto em informações e dados até agora, é a que mais possui índice de mortandade.

Indaiatuba, 20 de março de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

---

Vereador Eng. Alexandre Peres